



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

À

Construções Refoiense Unipessoal, Lda.

(Ricardo.rocha@refoiense.com)

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

10.11.2014

ASSUNTO : **AJUSTE DIRETO P/ "EXECUÇÃO DE SALA DE BALLET NO PAVILHÃO DE CAMINHA"**

Vimos por este meio solicitar a V. Exa. a apresentação da V/ melhor proposta para a execução dos trabalhos atinentes à empreitada mencionada em assunto, de acordo com breve descrição dos trabalhos que a seguir se discrimina:

EXECUÇÃO DE SALA DE BALLET NO PAVILHAO MUNICIPAL DE CAMINHA			
MAPA DE QUANTIDADES			
ARTIGO	DESCRIÇÃO DO ARTIGO	UN	QUANT.
1	Execução de parede em gesso cartonado de 13mm de espessura, com revestimento nos dois paramentos, incluindo fornecimento e aplicação do material necessário ao perfeito acabamento	m2	35
2	Pintura de paredes na face voltada a sala de ballet, com tinta de cor branco sujo aplicada em duas demãos do tipo "Vinilmatt" ou equivalente da CIN e todos os trabalhos necessários	m2	35
3	Fornecimento e aplicação de isolante no pavimento em betão, para estabilização do teor de humidade do mesmo, do tipo "EP 21, 2 componente" da forbo, ou similar	m2	122
4	Fornecimento e colocação de pavimento do tipo "Marmoleum Walton uni 2,5mm 173/Paving" ou similar, adequado à pratica de ballet, incluindo todos os trabalhos e remates necessários ao seu perfeito acabamento	m2	122,00
5	Fornecimento e colocação de rodapé em alumínio, em tubo quadrangular com 4cm de altura, na parede onde serão aplicados os espelhos, de modo a permitir o remate destes com o pavimento e suporte na base do espelho	ml	12,25
6	Fornecimento e colocação de espelhos na parede nascente, com 2,10m de altura, devidamente acoplados à parede, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a sua fixação	m2	24,60
7	Fornecimento e colocação de bases para suporte das barras de madeira, em aço inoxidável, incluindo fixação das mesmas ao pavimento e todos os trabalhos e remates necessários ao perfeito acabamento, na extensão da prede nascente onde serão aplicados os espelhos	vg	1,00
8	Fornecimento e colocação de duas barras de madeira, nas bases de aço fixadas ao pavimento, com diâmetro 50mm, devidamente polidas, incluindo fixação das mesmas e todos os trabalhos e remates necessários ao perfeito acabamento	ml	24,00
9	Adaptação da rede de iluminação existente e substituição de uma luminária, designadamente seccionamento da rede elétrica existente em toda a arrecadação, de modo a permitir, a obtenção de uma rede autónoma na sala em apreço, incluindo fornecimento do material necessário bem como todos trabalhos destinados a esse fim	Vg	1,00





MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

1. Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Caminha.

2. Órgão que tomou a decisão de contratar

O Sr. Vereador Rui Teixeira nomeado pelo despacho n.º 7/2013 de 15 de Novembro de 2013 do Sr. Presidente da Câmara tomou a decisão de contratar em 8 de Outubro de 2014.

4. Fundamento da escolha do Ajuste Direto

O procedimento adotado é o ajuste direto face ao valor estimado do procedimento.

5. Prazo para apresentar proposta

A proposta e documentos que a acompanham deverão ser entregues, nos termos do n.º seguinte, até às 23:59 horas do dia 13 de Novembro do corrente ano.

6. Documentos da proposta

A proposta, instruída nos termos do determinado no artigo 57.º do anexo ao Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, é constituída pelos documentos e termos a seguir indicados:

6.1 - Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao CCP);

6.2 - Proposta de preço que deve mencionar o valor proposto por cada tipo de intervenção na correspondente freguesia, assim como o preço global total resultante da sua proposta, o qual não deve incluir o IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

APROVISIONAMENTO

7. Modo de apresentação da proposta

A proposta e documento a apresentar (modelo constante do anexo I, a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do anexo ao Código dos Contratos Públicos) deverão ser ficheiros informáticos não editáveis que serão transmitidos, dentro do prazo para apresentar proposta, para o endereço eletrónico ana.dourado@cm-caminha.pt

8. Prestação de caução

Não há lugar à prestação de caução.

Na expectativa da v/ melhor proposta, queiram receber os melhores cumprimentos.

O Vereador do Pelouro,



(Rui Teixeira)

